

CHECKLIST

Inscrição de ELEITORA para o CONATRAP

(Edital nº 01, de 08 de julho de 2025)

✚ A organização deve escolher uma das opções:

- **CANDIDATA:** concorre a uma vaga no CONATRAP e tem direito a voto.
- **ELEITORA:** exerce o direito ao voto na escolha das entidades, mas não concorre a vaga no CONATRAP.

✚ Importante!

- **Este checklist é um instrumento de apoio e não substitui a leitura atenta do Edital.** Para conhecer o detalhamento completo da documentação exigida, é indispensável consultar o Edital nº 01/2025.

📁 Documentos obrigatórios para ELEITORA:

1. Formulário de Inscrição (com indicação de representantes para o Encontro Nacional e para o exercício do voto) preenchido e assinado eletronicamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (Sistema Sei)
2. Cartão de CNPJ
3. Ata de Eleição da Diretoria atualizada
4. Declaração de autenticidade de documentação (modelo no Anexo II do Edital)
5. Relatório de Atividades atualizado